



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Dispensas	4
Despacho de Julgamento	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.656, DE 26 DE ABRIL DE 2019

*DESIGNA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAREM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores da rede municipal de ensino para atuarem no Atendimento Educacional Especializado durante o corrente ano letivo, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 2º, Art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 170/2013:

I - As servidoras públicas municipais do quadro do magistério, senhoras Célia Marisa Árias, RG nº 34.034.141-5, a partir de 01/04/2019; Fabiana Pinheiro Gonçalves Gastaldi, RG nº 33.099.854-7, a partir de 01/04/2019; Rosemeire Ferreira Mendes Trindade, RG nº 29.413.263-6, a partir de 01/04/2019 e Ivonete Liberato Milan, RG nº 21.792.440-2, a partir de 22/04/2019, titulares do emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil, acumulando cargo, com a jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

II - A servidora pública municipal do quadro do magistério, senhora Patrícia Rodrigues Craveiro Riter, RG nº 41.772.890-6, a partir de 01/04/2019, titular dos empregos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil, se afastará do cargo Professor de Educação Infantil, passando a cumprir a mesma jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.037, DE 29 DE ABRIL DE 2.019

*DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZONOSE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
01	Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa	119.947.128-30	Farmacêutica
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
04	Milton Akira Saito	709.831.607-59	Médico Veterinário
08	Larissa Susana Martini Bertuzzo	286.540.228-25	Enfermeira
18	Ana Paula Oliveira dos Santos	310.508.398-70	Enfermeira
21	Carla Cristina Pitori	117.474.028-00	Agente de Controle de Endemias
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
29	Guilherme Fernando Euquime	408.443.618-60	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Agente de Controle de Endemias
31	Fernanda Cardoso	291.388.448-26	Agente de Controle de Endemias
32	Clara Sabio Cantieri	431.743.448-24	Engenheira Civil

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7.996, de 11 de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 3 de 11

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.038, DE 06 DE MAIO DE 2.019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Marilsa Fátima Fávoro Viana;

### RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 20 de maio de 2.019, 01 (um) Professor de Desenvolvimento Infantil, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2.018.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sai da Toca Cultural

Objeto - Contrato para desenvolver “Rodas de Conversa” com a agressores encaminhados pelo Poder Judiciário.

Nº - 056/2.019

Valor - R\$ 4.950,00/Total

Data de Assinatura - 29 de abril de 2.019

Vigência – 29 de abril de 2.019 a 31 de julho de 2.019

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 011/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Moriah Soluções Educacionais Eireli

Objeto - Contrato para aquisição de tênis para alunos do ensino fundamental.

Nº - 057/2.019

Valor - R\$ 92.960,00/Total

Assinatura - 30 de abril de 2019

Vigência – 30 de abril de 2019 a 28 de julho de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 4 de 11

### Dispensas

#### Processo de Licitação nº 50/2019

##### Dispensa nº 13/2019

Tendo em vista o apurado no presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna desta Prefeitura Municipal de Guararapes, que emitiram pareceres favoráveis, reconheço a dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para atendimento a Mandado de Segurança, das empresas CM HOSPITALAR S.A – CNPJ . 12.420.164/0003-19; R.FARMA ARAÇATUBA MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 27.017.203/0001-47 e R. A. DROGARIA BIRIGUI LTDA-ME – CNPJ 09.414.446/0001-37, o que faço com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV, CC Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Guararapes, 06 de maio de 2.019

Maria Marta Justi

Diretora do Deptº de Gestão de Material e Patrimônio

DESPACHO:

Em análise ao processado o qual recebeu pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna do Município, com o devido reconhecimento da dispensa da Licitação para a aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para atendimento de mandado de segurança, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV, CC inciso V da Lei 8.666/93;

RATIFICO o ato de dispensa de licitação constante do processo nº 50/2019 – Dispensa nº 13/2019, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Guararapes, 06 de maio de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Despacho de Julgamento

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 036/2019

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Municipal de Licitações, torna publico e para conhecimento dos interessados que foram inabilitadas as empresas TOMAZ SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA-ME e G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME e Habilitadas as empresas E. E. GOUVEIA ENGENHARIA EIRELI – EPP e CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA-EPP.

Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 15/05/2019 as 10:00 horas, na Rua Prudente de Moraes nº 575-F a reunião para abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas das empresas habilitadas.

Guararapes, 06 de Maio de 2019

Enevaldo Albano

Presidente/CPL

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 034/2.018 – Pregão Presencial nº 021/2.018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Trauma Center Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 111/2018 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de medicina do trabalho, a fim de realizar exames médicos periódicos do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 5 de 11

exames admissionais e demissionais bem como perícias médicas referente a atestados de saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº - 025/2.019

Valor - R\$ 6.274,80/Mensais

Assinatura - 26 de abril de 2019

Vigência – 27 de abril de 2019 a 26 de abril de 2020

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.038, de 06 de maio de 2.019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 07 a 17 de maio de 2.019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 20 de maio de 2.019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no

exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
34º	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	45.211.500-0

Guararapes, 06 de maio de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 6 de 11

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000307-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/05/2020

Nº PROCESSO:	1475/2017	
Nº PROTOCOLO:	0623/2019	Data do Protocolo: 03/05/2019
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	AROLD BARBOSA BAR E LANCHONETE-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	AROLD BAR	
CNPJ / CPF:	22.142.977/0001-86	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1092
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: AROLD BARBOSA	
CPF: 80264174887	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**06/05/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 7 de 11



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

**PROTOCOLO: 0608/2019**

Data: 02/05/2019

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**

Tipo de Estabelecimento: **CEVS: 351820601-561-000197-1-2**

Razão Social: **FATIMA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ / CPF: **01.492.777/0001-83**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua VILA NOVA**

Número: **416**

Complemento:

Bairro: **VILA NOVA**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

**Estabelecimento: 351820601-561-000197-1-2**

## Responsáveis

FATIMA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA      77349938934      Legal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 8 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-960-000094-1-5

DATA DE VALIDADE: 06/05/2020

Nº PROCESSO: 1212/2014-GPES  
Nº PROTOCOLO: 0618/2019 Data do Protocolo: 02/05/2019  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: KATE BIANCA LODI CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: KATE BIANCA LODI  
CNPJ / CPF: 19.177.697/0001-07 NÚMERO: 660  
LOGRADOURO: Avenida WASHINGTON LUIZ  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JD. INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: KATE BIANCA LODI CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 34359822847 UF:  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**06/05/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 9 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000106-1-8

DATA DE VALIDADE: 06/05/2020

Nº PROCESSO: 234/2002-GPES  
Nº PROTOCOLO: 0626/2019 Data do Protocolo: 03/05/2019  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FAUSTINA GALEGO BREGALANTE - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: FAUSTINA GALEGO BREGALANTE - ME  
CNPJ / CPF: 12.030.166/0001-30 NÚMERO: 20  
LOGRADOURO: Rua ENGENHEIRO CASTILHO,  
COMPLEMENTO: NÚMERO: 20  
BAIRRO: CENTRO (04-320)  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FAUSTINA GALEGO BREGALANTE  
CPF: 30061848824 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**06/05/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 10 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-960-000128-1-5

DATA DE VALIDADE: 06/05/2020

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 0628/2019 Data do Protocolo: 06/05/2019  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SAMIRA DA SILVA BRITES 42005439827 CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: SAMIRA CABELEIREIRA  
CNPJ / CPF: 27.228.932/0001-42  
LOGRADOURO: Avenida EURIDES AMARAL MARQUES DE OLIVEIRA, NÚMERO: 828  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: COPACABANA  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SAMIRA DA SILVA BRITES  
CPF: 42005439827 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**06/05/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 574

Página 11 de 11

## PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato



*Câmara Municipal de Guararapes*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>
CONTRATADA	<b>LUIS FELIPE RIBEIRO</b>
OBJETO	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍCOS</b>
VALOR	<b>GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).</b>
DATA DE ASSINATURA	<b>02 DE MAIO DE 2.019</b>
VIGÊNCIA	<b>90 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, o contrato poderá ser rescindido antes do prazo, no caso da ocorrência de nomeação de um procurador (a) jurídico aprovado (a) por meio de concurso público e/ou processo seletivo simplificado a ser realizado pela Contratante.</b>

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) email: [secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br)